



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0677/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 634/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFFS – instância vinculada a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:~~

~~I – Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação:~~

- ~~a) Valeria Silvana Faganello Madureira – Titular.~~
- ~~b) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – Suplente.~~

~~II – Campus Cerro Largo:~~

- ~~a) Iara Denise Endruweit Battisti – Titular.~~
- ~~b) Ana Claudia Porto – Suplente.~~

~~III – Campus Chapecó:~~

- ~~a) Letícia Ribeiro Lyra – Titular.~~
- ~~b) Anderson Funai – Suplente.~~
- ~~e) Joseane de Menezes Sternadt – Titular.~~
- ~~d) Marcelo Jacó Krug – Suplente.~~

~~IV – Campus Erechim:~~

- ~~a) Paulo Ricardo Muller – Titular.~~
- ~~b) Valeria Esteves Nascimento Barros – Suplente.~~

~~V – Campus Laranjeiras do Sul:~~

- ~~a) Ernesto Quast – Titular.~~

~~VI – Campus Realeza:~~

- ~~a) Luciana Borowski Pietricoski – Titular.~~
- ~~b) Eloá Angélica Koehnlein – Suplente.~~

~~VII – Campus Passo Fundo:~~

- ~~a) Alessandra Regina Müller Germani – Titular.~~
- ~~b) Helena de Moraes Fernandes – Suplente.~~

~~VIII – Representantes dos usuários:~~

- ~~a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó).~~
- ~~b) Izelda Teresinha Oro – Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó).~~
- ~~e) Lucilene Remos Farias – Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó-SC).~~





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

~~d) Evania Muller da Rosa – Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó-SC).~~

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFSS, exceto os titulares que representam os usuários, farão *jus* a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi – SIAPE 1905983, Técnico em Assuntos Educacionais.~~

~~Art. 4º Ficam designados como coordenador e vice coordenador do CEP/UFSS:~~

~~a) Joseane de Menezes Sternadt – coordenador.~~

~~b) Ernesto Quast – vice coordenador.~~

~~Art. 5º Fica revogada a portaria nº 432/GR/UFSS/2014, de 30 de abril de 2014.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 03 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

